

DECRETO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Fica instituída Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências”.

HUELLER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Altinópolis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DRADS

Titular **RENAN PAULO QUIRINO LOPES**

Suplente: **PAULO ROBERTO SARAIVA**

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINÓPOLIS:

Titular **JORGE HUMBERTO ALVES EMÍDIO**

Suplente: **MAITÊ PERES DE LIMA**

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

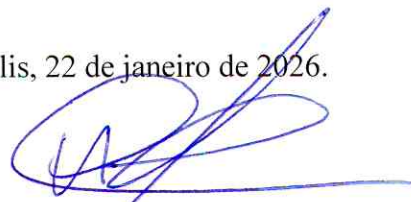
Titular: **BRENDA APARECIDA MIRANDA DE MORAES**

Suplente: **FABIANA VOLTOLINI RIBEIRO**

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando cópia aos interessados.

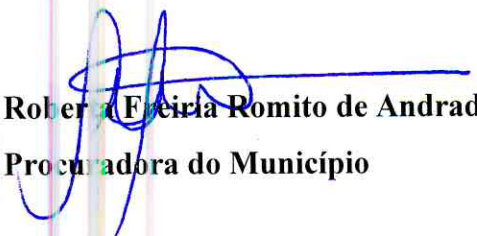
Altinópolis, 22 de janeiro de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Feiria Romito de Andrade
Procuradora do Município